Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Ano I | **Edição Nº 9 de segunda-feira, 20 de março de 2017** | **Nº de páginas: 2**

SUMÁRIO:

- **PORTARIA 30/2017** - DESIGNA SERVIDORES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Portaria n°030 de 15 DE MARÇO DE 2017

Designa os servidores para a função de Coordenador e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

CHRISTIANO ROGÉRIO REGO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Ilha das Flores, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 51 e artigo 55, da Lei Orgânica Municipal;
O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vinculo (efetivo/outro)	Escolaridade (médio/sup./ fundamental)	Formação (em caso de superior ou técnico)
EDUARDO SANTOS RAMOS	EFETIVO	MÉDIO	COORDENADOR
GISELE MOURA MONTEIRO	EFETIVO	MÉDIO	FISCAL
ANDREIA D. DA SILVA FERREIRA	EFETIVO	MÉDIO	FISCAL

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
11
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Ilha das Flores, 15 de Março de 2017

CHRISTIANO ROGÉRIO REGO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Maria Cicera Tenório da Silva
MARIA CICERA TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores